

N. 50— « Carta particular, em que lhe diz não haver sucessor p.^a S. Paulo, mas que sem duvida se acha nomeado o Snr. Conde de Valladares p.^a seu sucessor em Minas.

N. 51— « Sobre lhe remetter a Gervazio da Sylva, q' tinha passado os Registos sem passaporte.

N. 1

(Sobscripto)

N. 2

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Vou á presença de V. Ex.^a não a felicitalo do destino, a q' se derige na presente situação, mas assegurar-lhe o verdadeyro dezejo, q' me assiste, de que consiga no seu governo todas as venturas, q' appetite, e dar os parabens aos Povos da sua jurisdicam, pela q' se lhes segue de serem dirigidos por V. Ex.^a, em que não poderão deixar de experimentar o mais crescido beneficio, e mayores acertos, e gozarem inteiramente dos q' participavão do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Cunha Vice Rey do Estado, de que todos podemos aprender da sabia conducta, com que nos exemplifica.

Eu me dou os parabens (pela parte que pode ser o corôa de haver circumstancia do Real serviço) de ter em V. Ex.^a hum companheiro, em q' concorrem qualidades conducentes a instruir-me nas de mayor importancia, q' pela sua natureza nos obrigarão, a q' mutuum.^{te} tomemos as medidas necessarias a desempenharmos as graves obrigaçoens, a q' estamos unidos. Em todas ellas confio na Mão do Omnipotente se esquecerá da rectidam da sua justiça, e se lembrará do inexhaurivel da sua Mizericordia p.^a abençoar as resoluçoens, q' nos inspirar e facilitar a



satisfação do q' devemos á Patria, ao nome Portuguez, gloria da Naçam, e do N. Soberano.

Veja V. Ex.^a se nesta Capitania tenho em q' o sirva, persuadindo-se não faltarey em lhe dar gosto com pronta, e efficaz vontade.

Deus g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s Villa Rica 28 de Junho de 1765.—Illustrissimo e Ex.^{mo} Sr D. Luis Antonio de Souza — De V. Ex.^a seu fiel companh.^o, e obsequioso venerador—*Luis Diogo Lobo da Sylva.*

N. 12 (1)

(Sobscripto de uma carta)

N. 13.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.—Pela carta de V. Ex.^a de treze de Novembro me insinúa se lhe precisa para execução de algũas ordens, que Sua Magestade Fidelissima foi servido encarregar-lhe, que o auxilie na deligencia de procurar hum mulato Oleiro de que tem noticia assiste em hũa fabrica de Louça parda vidrada, e jaspeada na Comarca do Serro Frio, o qual rezidio algum tempo em S. Gongalo do Milho verde, e depois pasou ao Arrayal da Gouvea e na falta deste em outro, que ouve se acha em Santa Barbara, persuadindo a hum delles se queira transferir para a Capital de São Paulo, e remetendo-lho. Hê sem duvida que no Serro Frio existe o primeiro com fabrica estabeuida, não sei se se acha cazado, e com fazendas de raiz, que embasem justamente o que V.^a Ex.^a procura; quando

(1) Os documentos n.ºs 3 ate 12, inclusive, versam sobre as divisas de S. Paulo e Minas Geraes e vão publicados em volumes especial. Vide vol. XI.

(N. da R.)